



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## DECRETO Nº 12.365 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 9.109, de 03 de março de 2016, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 11.873/16, integrarem o **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**:

### **I. REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR:**

- b) CAMILA APARECIDA FERREIRA CAMPAGNOLI – Titular, em substituição a Thalita Jacintho Bringe;
- b) THELMA CASSIA DE LIMA – Suplente, em substituição a Gabriele Barroso Vieira Ribeiro, nomeada através do Decreto nº. 12.255/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE SETEMBRO DE 2017.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

CELSON DONATO DE MORAIS FILHO  
Secretário Municipal de Governo